PARECER CONJUNTO DA CCJ E COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Assunto: REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 07/2021 E INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A HONRARIA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DESTAQUE DO ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. RELATÓRIO

Trata-se de **Projeto de Resolução** apresentado pela **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarzedo**, que tem por objetivo revogar a **Resolução nº 07/2021** e instituir a **Honraria Justiça e Segurança Pública Destaque do Ano**, destinada ao reconhecimento dos profissionais que se destacam nas áreas da segurança pública e da justiça.

Durante a **reunião da Comissão de Constituição e Justiça, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025**, foi proposta **emenda substitutiva verbal** pelos vereadores **Vitor Elídio Vespasiano Silva (PMB)** e **Daniela Cristina Teixeira Salles (PP)**, solicitando a **ampliação do rol de homenageados**, de forma a incluir os **Oficiais de Justiça** e os **Policiais Militares da Reserva/Inativos**, bem como estabelecer critérios objetivos para suas indicações.

Diante das alterações promovidas, verificou-se **a necessidade de adequação da justificativa do projeto**, a fim de refletir as novas categorias incluídas e os fundamentos que motivaram a ampliação da honraria.

2. ANÁLISE JURÍDICA

A proposta em análise está **de acordo com os preceitos legais e regimentais**, não havendo qualquer óbice jurídico à sua tramitação.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

2.1. Ampliação do Rol de Homenageados

A emenda substitutiva aprovada na reunião da CCJ trouxe as seguintes alterações ao projeto original:

a) **Inclusão da Honraria Oficial de Justiça Destaque do Ano**, destinada a reconhecer a atuação dos Oficiais de Justiça que se destacaram no cumprimento das ordens judiciais e na eficiência dos atos processuais, cuja indicação caberá ao **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**.

b) **Inclusão da Honraria Policial Militar da Reserva/Inativo Destaque do Ano**, destinada a reconhecer os policiais militares que, ao longo de suas carreiras, prestaram relevantes serviços à segurança pública e à comunidade, sendo a indicação realizada **individualmente por cada vereador da Câmara Municipal de Sarzedo**.

A ampliação da honraria encontra **fundamentação na valorização dos serviços prestados por esses profissionais**, que exercem papel fundamental na concretização da justiça e na manutenção da segurança pública.

2.2. Alteração da Justificativa do Projeto

Considerando as modificações promovidas pela **emenda substitutiva**, fez-se necessária a adequação da **Justificativa do Projeto de Resolução**, de modo a refletir corretamente as novas categorias de homenageados e a importância da sua inclusão.

A nova justificativa reforça o papel dos **Oficiais de Justiça** como agentes essenciais no cumprimento das determinações judiciais e na celeridade processual, além de destacar a relevância do reconhecimento dos **Policiais Militares da Reserva**, cujo legado deve ser valorizado pela sociedade.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

3. CONCLUSÃO

Após análise dos aspectos **constitucionais, legais e regimentais**, esta **Comissão de Constituição e Justiça** entende que o **Projeto de Resolução nº 05/2025**, com as alterações introduzidas pela **emenda substitutiva**, **atende aos requisitos formais e materiais exigidos para sua regular tramitação**, sendo **constitucional, legal e adequado à competência municipal.**

Diante do exposto, esta Comissão **aprova o presente parecer**, opinando favoravelmente pela **regular tramitação e aprovação do Projeto de Resolução nº 05/2025**, na forma alterada.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 25 de fevereiro de 2025.

Rafael Souza Parreira dos Chagas
Presidente da CCJ e Relator da C. de Segurança Pública

Vitor Elídio Vespasiano de Castro
Relator Suplente da CCJ

Sara Paula do Nascimento Campos
Membro da CCJ

José Estevam Lourenço Neto
Presidente da C. de Segurança Pública

Daniela Cristina Teixeira Salles
Membra da C. de Segurança Pública

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br